Informação **Projeto de Resolução n.º 943/XIV/2.ª (PCP)** **Projeto de Resolução n.º 1073/XIV/2.ª (BE)**	Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 24 de novembro de 2021

- Propõe medidas para que se iniciem os procedimentos para construção do Novo Edifício, designado Corpo G, do hospital de Beja

- Procedimentos para a ampliação do Hospital José Joaquim Fernandes, em Beja

1. O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP) Bloco de Esquerda (BE) tomaram a iniciativa de apresentar os Projeto de Resolução (PJR) n.º 943/XIV/2.ª e n.º 1073/XIV/2.ª, respetivamente, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. O PJR n.º 943/XIV/2.ª, do PCP, deu entrada no dia 10 de fevereiro de 2021, tendo sido admitido e baixado à Comissão de Saúde no mesmo dia, e PJR n.º 1073/XIV/2.ª, do BE, deu entrada na Assembleia da República a 9 de março de 2021, tendo sido admitido e baixado à Comissão de Saúde no dia 11 de março de 2021.

3. A discussão ocorreu nos seguintes termos:
O Deputado João Dias apresentou o PJR n.º 943/XIV/2.ª (PCP), tendo começado por referir que o Hospital José Joaquim Fernandes, em Beja, está integrado na Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, e que é dotado com uma capacidade para 215 camas, dá emprego mais de 1050 profissionais de saúde e que serve uma população de mais de 126 mil habitantes, sendo que mais de 30 mil têm 65 ou mais anos. Referiu que este importante equipamento garante o acesso à prestação de cuidados de saúde de uma população cada vez mais necessitada, por se tratar de uma população envelhecida e com a presença de patologias crónicas e incapacitantes. Deu nota que todo o programa funcional e respetivo projeto técnico do hospital assentaram numa perspetiva de construção faseada, projetando-se um Campus Hospitalar com 15 edifícios, designados por Corpos listados de A a O, respondendo às necessidades não só de internamento hospitalar, mas também à atenção e cuidado em regime de ambulatório e de diversos serviços de apoio à atividade clínica propriamente dita. Foram inicialmente construídos 4 edifícios, respetivamente os Corpos A; B; C; D, tendo posteriormente sido construídos os Corpos F e L, depois o Corpo E e, mais tarde, o Corpo M e Corpo H. Referiu que o projeto técnico e programa funcional teve a sua última revisão em 2009, estando em falta os Corpos G, J, N e o O. Sublinhou que as insuficiências têm sido inúmeras e que têm levado a que desde há cerca de 20

anos tenham sido instalados contentores em diversos locais dos Campus do Hospital. Esclareceu que o PCP tem defendido que a remodelação e ampliação do Hospital de Beja com a construção do Novo edifício, designado por Corpo G, que é fundamental para a resposta em saúde no distrito de Beja e que tal investimento constituiria uma importante medida na inversão da falta de capacidade de fixação de profissionais de saúde no distrito, pois o Novo Edifício traria certamente condições de trabalho e de desenvolvimento profissional que atualmente não consegue oferecer, tendo lembrado a Resolução da AR n.º 273/2018 de 13 de agosto, da iniciativa do PCP, sobre este assunto. Por fim, lembrou que Portugal irá implementar o Plano de Recuperação e Resiliência, onde Portugal acederá a uma dotação previsível de cerca de 14 mil milhões de euros em subvenções, no período de 2021 a 2026, e que este PRR define como uma das suas principais estratégias a necessidade de assegurar a igualdade de acesso a serviços de qualidade na área da saúde, tendo referido que o Governo tem aqui uma oportunidade de através deste instrumento canalizar verbas para a construção de tão importante equipamento. Assim, o PCP defende que a Assembleia da República recomende ao Governo que adote as medidas necessárias para que se iniciem em 2021 os procedimentos para a construção do novo edifício, designado por corpo G do Hospital José Joaquim Fernandes, designadamente:

1- Atribuindo formalmente ao Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, a competência para desencadear os procedimentos necessários ao início do processo de construção do novo edifício, designado por corpo G do Hospital José Joaquim Fernandes;
2- Transferindo as verbas do Ministério da Saúde para a Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, no montante necessário, que permita a revisão do estudo e projeto de construção do novo edifício do Hospital José Joaquim Fernandes, em Beja, cujo investimento total se estima em 30.000.000€.
3- Definindo um cronograma para a construção do novo edifício, que assegure a abertura do concurso público até final de 2021 e a adjudicação da construção até final de 2022, assumindo o montante global de investimento plurianual a realizar e as respetivas fontes de financiamento;
4- Definindo e divulgando publicamente os critérios a considerar pelo Governo no âmbito das diversas opções de financiamento de forma a assegurar o financiamento da construção do novo edifício com fundos comunitários;

5- Adotando, até final de 2021, os procedimentos e medidas legislativas, administrativas ou regulamentares necessárias à mobilização de fundos comunitários para construção do novo edifício;
6- Criando um mecanismo de acesso público dos cidadãos a toda a informação atualizada sobre os procedimentos para a construção do novo edifício, designadamente através de meios eletrónicos.

O Deputado Moisés Ferreira apresentou o PJR n.º 1073/XIV/2.ª (BE), tendo começado Por referir que o Hospital José Joaquim Fernandes, em Beja, integrado na Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, é uma unidade de referência da região alentejana. Serve mais de 126 mil habitantes e é da maior importância para uma população que há muito se debate com constrangimentos no acesso aos cuidados de saúde de que necessita e aos quais tem direito, sendo esta uma realidade que se faz sentir não apenas nos serviços hospitalares, mas também nos cuidados de saúde primários. Deu nota que este hospital, inicialmente composto por 4 edifícios, respondia a necessidades ao nível do internamento hospitalar, cuidados de ambulatório e serviços vários. Com a construção dos Corpos F e L, a unidade ganhou um edifício técnico e uma Escola de Enfermagem. Lembrou que, em 2003, a unidade ganhou o Corpo E, com a instalação da hemodiálise e, em 2006, o Hospital de Dia. Em 2012, a construção do corpo H permitiu constituir um edifício para o Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, permitindo colmatar a falta de resposta neste campo que existia, e ainda existe, na região. Referiu que de acordo com o projeto técnico revisto em 2009, faltam ainda construir o Corpo G, J, N e O. Contudo, importa lembrar a necessidade, em particular, da construção do Corpo G. Este é um corpo importante para a unidade, uma vez que irá garantir a construção de um edifício com uma dimensão substancial, equiparada ao Corpo A, o edifício principal da unidade hospitalar. Está em causa a construção de um edifício com 3 pisos, capaz de albergar serviços que enfrentam há vários anos dificuldades de resposta, agravadas agora pela pandemia. Realçou que este edifício poderá garantir um aumento de resposta no Serviço de Urgência, consultas externas, Bloco operatório, entre outros serviços do hospital. São conhecidos os problemas existentes nesta unidade ao nível das Urgências, das consultas externas que funcionam em contentores e do Bloco Operatório. O Deputado Moisés Ferreira lembrou que o Bloco de Esquerda já endereçou uma pergunta ao Governo e, mais importante, viu aprovada por unanimidade, em sede de discussão na especialidade do Orçamento de Estado para

2019, uma proposta sua para que fossem iniciados os procedimentos para a ampliação do hospital José Joaquim Fernandes, em Beja. Referiu, ainda, que a proposta inscrita em Orçamento de Estado para 2019, previa que durante esse mesmo ano se iniciassem os procedimentos com vista à ampliação do hospital José Joaquim Fernandes, em Beja. Contudo, estamos em 2021, e ainda nada foi feito e o hospital continua a enfrentar os mesmos problemas do passado, que apenas ficarão agravados pela pandemia e se irão notar ainda mais na hora de recuperar atividade normal. Por fim, disse que não se pode adiar mais este projeto tão importante para a população de Beja. Assim, a Assembleia da República deve recomendar ao Governo que proceda, durante o ano de 2021, ao início da ampliação do hospital José Joaquim Fernandes, nomeadamente através da construção do corpo G previsto no projeto técnico.

A Deputada Telma Guerreiro recordou o que foi feito ao longo dos últimos 2 anos e o que está em concurso.

A Deputada Fernanda Velez deu nota que o PSD acompanhará estes projetos de resolução.

O Deputado Miguel Arrobas referiu que o CDS-PP irá votar favoravelmente estes projetos de resolução.

4. Os Projetos de Resolução n.º 943/XIV/2.ª, do PCP, e n.º 1073/XIV/2.ª, do BE, foram objeto de discussão conjunta na Comissão de Saúde, na reunião de 24 de novembro de 2021 e a informação relativa à sua discussão será remetida ao Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 24 de novembro de 2021

A PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Maria Antónia de Almeida Santos)